



CONGRESSO NACIONAL

ANEXO VII – RESOLUÇÃO 01/2006-CN

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado Sergipe, sob a coordenação do Senador Alessandro Vieira para deliberar sobre propostas para alteração das emendas, nos termos do § 4º do artigo 47 da Resolução nº 01/2006-CN, conforme detalhamento anexo. Registrou-se o comparecimento dos seguintes Senadores, Deputados e Deputadas Federais: Alessandro Vieira, Laércio Oliveira, Rogério Carvalho, Delegada Katarina, Gustinho Ribeiro, Ícaro de Valmir, João Daniel, Nitinho, Rodrigo Valadares, Thiago de Joaldo e Yandra Moura. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre a janela para alteração de emendas, tendo sido propostas as seguintes alterações: Senador Alessandro Vieira sugeriu alterar recursos da emenda 04 para a emenda 09, no valor de R\$ 2.000.000,00 e da emenda 10 para a emenda 09 no valor de 10.080.877,00. O senador Rogério Carvalho sugeriu movimentar R\$ 13.000.000,00 da emenda 02 para a emenda 08, enquanto o Sen. Laércio Oliveira sugeriu movimento contrário nas referidas emendas, no valor de 2.780.877,00. O Dep. Thiago de Joaldo sugeriu movimentar R\$ 2.600.000,00 da emenda 04 para a emenda 09. O Dep. Rodrigo Valadares sugeriu movimentar R\$ 500.000,00 da emenda 07 para a emenda 09. O Dep João Daniel sugeriu movimentar R\$ 10.000.000,00 da emenda 02 e R\$ 1.000.000,00 da emenda 03 para a emenda 01. O Dep. Icaro de Valmir sugeriu movimentar R\$ 900.000,00 da emenda 01; R\$ 300.000,00 da emenda 05 e R\$ 300.000,00 da emenda 06 para a emenda 08, bem como R\$ 1.800.000,00 da emenda 10 para a emenda 09. A Dep. Delegada Katarina sugeriu movimentar R\$ 4.000.000,00 da emenda 03 para a emenda 10 e R\$ 4.000.000,00 da emenda 04 para a emenda 09. Os argumentos apresentados para as alterações foram: a necessidade de otimizar o atendimento à saúde primária no Estado de Sergipe; a necessidade de ampliar a oferta de maquinários para a agricultura e desenvolvimento regional; a ampliação da oferta de moradias e a existência de recursos inscritos em Restos a Pagar para a Rodovia da Jiboia. Além das sugestões de remanejamentos, a Dep. Yandra Moura sugeriu a celebração de um Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o DNOCS e CODEVASF, ambas Unidades Orçamentárias do MIDR; a parlamentar destacou que esta medida permitiria uma gama maior de opções de maquinários e aproveitamento de processos como atas válidas, uma vez que a execução dos recursos já se encontra bastante comprometida pelo atraso na aprovação da LOA 2025. As sugestões foram acatadas e o detalhamento das mesmas foram formalizados por meio dos Ofícios de números 01 a 11/2025, cujos dados de movimentações seguem anexos à presente ata.





LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE,
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025.

SENADORES

1. ALESSANDRO VIEIRA – MDB

2. LAÉRCIO OLIVEIRA – PP

3. ROGÉRIO CARVALHO – PT

DEPUTADOS (AS)

1. DELEGADA KATARINA – PSD

2. GUSTINHO RIBEIRO – REPUBLICANOS

3. ÍCARO DE VALMIR - PL

4. JOÃO DANIEL – PT

5. NITINHO – PSD

6. RODRIGO VALADARES - UNIÃO

7. THIAGO DE JOALDO - PP

8. YANDRA MOURA - UNIÃO





CONGRESSO NACIONAL

SF/25285.93402-14

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025.

Ofício 001/2025/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270001	22000	22101	20.608.1144.20ZV.7534	4	900.000

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270008	53000	53204	15.244.2317.00SX.7017	4	900.000

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pelo Dep. Ícaro de Valmir e acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para ampliar a aquisição de equipamentos para o desenvolvimento regional.

Ofício 002/2025/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270002	56000	56101	28.846.2320.00CW.0028	3	10.000.000

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270001	22000	22101	20.608.1144.20ZV.7534	4	10.000.000

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pelo Dep. João Daniel e acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para ampliar a aquisição de equipamentos para agricultura.

Ofício 003/2025/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270002	56000	56101	28.846.2320.00CW.008	3	10.219.123

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270008	53000	53204	15.244.2317.00SX.7017	4	10.219.123

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pelos Senadores Rogério Carvalho e Laercio Oliveira e acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para viabilizar o atendimento de prioridades no que se refere à ampliação na aquisição de equipamentos e de moradias, conforme detalhado em ata anexa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3774007605>



CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025.

Ofício 004/2025/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270003	56000	56101	15.451.5601.00SY.7006	4	1.000.000

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270001	22000	22101	20.608.1144.20ZV.7534	4	1.000.000

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pelo Dep. João Daniel e acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para ampliar a aquisição de equipamentos para agricultura.

Ofício 005/2025/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270003	56000	56101	15.451.5601.00SY.7006	4	4.000.000

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270010	36000	36901	10.302.5118.2E90.0028	3	4.000.000

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pela Dep. Delegada Katarina e acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para ampliar o atendimento à saúde no Estado de Sergipe

Ofício 006/2025/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270004	55000	55101	08.306.5133.8929.0028	3	8.600.000

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270009	36000	36901	10.301.5119.2E89.0028	3	8.600.000

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pelo Sen. Alessandro Vieira e pelos Deputados Thiago de Joaldo e Delegada Katarina, acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para viabilizar mais recursos para o atendimento à saúde no Estado de Sergipe.





CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025.

Ofício 007/2025/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270005	26000	26281	12.364.5113.8282.7026	4	300.000

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270008	53000	53204	15.244.2317.00SX.7017	4	300.000

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pelo Dep. Ícaro de Valmir e acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para ampliar a aquisição de equipamentos para o desenvolvimento regional.

Ofício 008/2025/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270006	26000	26281	12.364.5113.8282.7399	4	300.000

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270008	53000	53204	15.244.2317.00SX.7017	4	300.000

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pelo Dep. Ícaro de Valmir e acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para ampliar a aquisição de equipamentos para o desenvolvimento regional.

Ofício 009/2025/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270007	53000	53204	15.244.2317.00SX.7016	4	500.000

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270009	36000	36901	10.301.5119.2E89.0028	3	500.000

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pelo Dep. Rodrigo Valadares e acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para ampliar o atendimento à saúde no Estado de Sergipe e destacando que a ação da Rodovia conta com recursos inscritos em Restos a Pagar.





CONGRESSO NACIONAL

SF/25285.93402-14

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025.

Ofício 010/2025/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270010	36000	36901	10.302.5118.2E90.0028	3	11.880.877

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270009	36000	36901	10.301.5119.2E89.0028	3	11.880.877

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pelo Sen. Alessandro Vieira e pelo Dep. Icaro de Valmir e acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para viabilizar mais recursos para o atendimento à saúde primária no Estado de Sergipe.

Ofício 011/2025/GSAV-OGU/BSE

Assunto: **Bancada de Sergipe – Solicita celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre DNOCS e CODEVASF no valor de R\$ 20 milhões na dotação da Emenda 71270008.**

Senhora Ministra,
Senhor Ministro,

- Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, na condição de Coordenador da Bancada de Sergipe no Congresso Nacional, e no prazo do OFÍCIO CIRCULAR Nº 50/2025/GAB/SEPAR/SRI/PR, solicitar os préstimos de Vossa Excelência no sentido de autorizar a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre DNOCS e CODEVASF, ambas Unidades Orçamentárias a cargo desse Órgão.
- Trata-se da emenda 71270008, destinada ao Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe, F.P. 15. 244. 2317. 00SX. 7017, M.A. 90, aprovada no valor total de R\$ 41.459.877,00.
- Atendendo sugestão da Deputada Yandra Moura, acatada em ata da Bancada de Sergipe (anexa), solicitamos a elaboração e execução de TED no valor de R\$ 20 milhões a ser celebrado entre o DNOCS e a CODEVASF.
- A justificativa apresentada pela Exma. Sra. Deputada Yandra Moura é de que esta medida permitiria uma gama maior de opções de maquinários e aproveitamento de processos como atas válidas, uma vez que a execução dos recursos já se encontra bastante comprometida pelo atraso na aprovação da LOA 2025.
- Importa destacar que a presente solicitação não caracteriza um remanejamento, vez que tudo será executado no âmbito do mesmo órgão e sem alteração na emenda aprovada. Contudo, a Bancada serve-se da janela de remanejamento para solicitar que as tratativas necessárias sejam adotadas nos mesmos prazos.
- Sendo o que há para o momento, despeço-me renovando protestos de elevada estima e consideração, ao tempo que permaneço ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

Senador **Alessandro Vieira**
Coordenador da Bancada de Sergipe no Congresso Nacional





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF252859340214, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

Senado Federal

1. Sen. Rogério Carvalho
2. Sen. Laércio Oliveira
3. Sen. Alessandro Vieira



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Câmara dos Deputados

1. Dep. Gustinho Ribeiro
2. Dep. Nitinho
3. Dep. Thiago de Joaldo
4. Dep. João Daniel
5. Dep. Delegada Katarina
6. Dep. Icaro de Valmir
7. Dep. Rodrigo Valadares
8. Dep. Yandra Moura